



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE MANHUAÇU
ATOrd 0010700-32.2017.5.03.0066
AUTOR: SERGIO TEIXEIRA DE CARVALHO
RÉU: LUIZ MAGNO CASADEI EIRELI

Publicante: Vara do Trabalho de Manhuaçu/MG - TRT-MG

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) da Vara do Trabalho de Manhuaçu, **HITLER EUSTASIO MACHADO OLIVEIRA**, torna público que, no dia **02.04.2026**, na modalidade exclusivamente eletrônica, por intermédio da leiloeira nomeada, Sra. Thaís Costa Bastos Teixeira, telefones 0800-730-4050 / (35) 99137-5806, por meio do site **www.leiloesjudiciaismg.com.br**, serão levados à praça e, se necessário, ao leilão, às **14h e 14h30m**, respectivamente, os seguinte(s) bem(ns), com suas respectivas avaliações:

- Imóvel com endereço na Rua Antônio Rodrigues Lomeu, nº 59, bairro Petrina

- Descrição do imóvel: Segundo Pavimento, Apto. 101: "Denominado 1º andar, situado sobre a laje do teto do 12 pavimento, com acesso por balcão e escada privativa, constante do APARTAMENTO 101, constituído por uma sala de estar, uma sala de jantar, dois quartos simples e circulação, ambas dependências com piso de tábuas e paredes emboçadas e pintadas; um quarto tipo suíte, com hall, ambos com piso em tábuas e paredes emboçadas e pintadas, em anexo um banheiro com piso cerâmico e paredes azulejadas até o teto; uma cozinha, um banheiro social e uma área de serviços, ambas dependências com piso cerâmico e paredes azulejadas até o teto; uma varanda com piso cerâmico e guarda corpo de balaustres. Todo com cobertura de laje, possuindo a unidade a área construída de 114,77m², fração ideal de 65,18% e área fracionada de 66,21m² do terreno medindo 8,00m, de frente com a Rua Antônio Rodrigues Lomeu; 8,00m de fundos com José Maria de Oliveira; 15,00m, pelo lado esquerdo com Maria da Penha Dutra e outros e 15,00m pelo lado direito com Lúcio Ferreira, com a área total de 120,00m².

- **Avaliação: R\$145.662,00 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais)**

Não será aceito preço vil, assim considerado, a princípio, aquele inferior a 60 % da avaliação.

Conforme disposto no art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o arrematante somente não será responsável pelos eventuais débitos tributários existentes, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse dos bens e direitos adquiridos.

Quaisquer outros encargos que recaiam sobre o bem, inclusive aqueles que dependam de quitação para transferência, serão de responsabilidade do arrematante, o qual deverá averiguar, previamente, a existência dos ônus eventualmente existentes.

Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens.

A comissão do leiloeiro, em caso de arrematação ou adjudicação, será calculada com base no valor do lance, no percentual de 5% em se tratando de bens imóveis e de 10% em se tratando de bens móveis. No caso de remição da execução ou de acordo, após o praceamento, a comissão será de 5% sobre o valor da avaliação, e, se for anterior ao praceamento, a comissão será de 1% sobre o valor da avaliação.

Registre-se que, quanto ao pagamento da comissão, serão observados os parágrafos do art. 245 e art. 246 do Provimento Geral Consolidado.

O pagamento do lance e do valor da comissão do leiloeiro devem ser feitos mediante depósito em conta judicial à disposição do Juízo, perante a Caixa Econômica Federal, agência 0131 de Manhuacu. O valor da comissão será liberado ao leiloeiro depois do trânsito em julgado da decisão que a homologar a arrematação.

* Orientações e mais informações do processo poderão ser solicitados através do **Tele/WhatsApp** +55 (33) 8455-1510 das 10h às 17h ou através do email vt.manhuacu@trt3.jus.br ou, ainda, poderá comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho de Manhuaçu, Avenida Eloy Werner 560, Alfa Sul, (ao lado do antigo Posto PIPAS), Manhuaçu/MG, CEP: 36904-150.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta vara. Eu, por ordem do MM. Juiz, subscrevo e assino digitalmente a presente Notificação.

MANHUACU/MG, 22 de janeiro de 2026.

JULIA SILVANO PAIXAO

Assessor